ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO SECRETARIA 04

1451

LEI Nº DE DE MARÇO DE 2011:

"Dá nome a logradouro sem denominação, localizado no bairro Nova Aurora, neste Município, para Rua **Nova**".

AUTORIA: VER. MARKINHO GANDRA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua **NOVA**, localizada no bairro Nova Aurora, neste Município, a atual rua sem denominação, localizada próximo a Subprefeitura, entre as esquinas Avenida Nova Autora com Rua Ubaldino Vilela, neste Município.

Art. 2º - O Poder Executivo deverá tomar as medidas necessárias para adotar a presente, inclusive, ficando responsável por comunicar a pretendida mudança às empresas prestadoras de serviços considerados essenciais.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de março de 2011.

ANTONIO LUIZ TAYANO DIAS
TAYANO
Presidente

BADIA
1º Vice - Presidente

FIDÉLIS
2º Vice - Presidente

WAGNER 100% AMIZADE
3º Vice - Presidente

CRISTIANE GUEDES
1ª Secretária

MARKINHO GANDRA
2º Secretário

CARLINHOS DA PADARIA
3º Secretário